

PDL 417/2020

Autor: Sâmia Bomfim

Data da 28/09/2020

Apresentação:

Ementa: Susta as decisões da Reunião Ordinária nº135 do Conselho

Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) que revogaram as resoluções nº 264, nº 284, nº 302 e nº 303, que dispõem sobre o licenciamento ambiental para atividades de irrigação e a ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) de manguezais e restingas, e institui nova Resolução que permite a

incineração de resíduos perigosos.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apen

Apense-se à(ao) PDL-414/2020.

Despacho: Pro

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 21/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados